澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 35/2020 號行政長官公告

瓦努阿圖共和國與中華人民共和國分別於二零二零年八月 十一日和二零二零年九月四日以換文方式,就瓦努阿圖共和國駐 香港總領事館領區擴大至澳門特別行政區達成協議,並自二零 二零年九月四日起生效;

基於此,行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈瓦努阿圖共和國駐華大使館照會的中文正式文本及其葡文譯本,以及中華人民共和國外交部覆照的中文正式文本及其葡文譯本。

二零二零年十二月三日發佈。

行政長官 賀一誠

Note No.034/081120(SMVANEMB)

中華人民共和國外交部:

瓦努阿圖共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意。大使館謹代表瓦努阿圖共和國政府確認,瓦努阿圖共和國政府和中華人民共和國政府本着進一步發展兩國之間友好關係的共同願望,經過友好協商,就瓦努阿圖駐香港總領事館擴大領區範圍問題達成協議如下:

中華人民共和國政府同意瓦努阿圖共和國駐香港總領事館領區擴大至澳門特別行政區。

以上內容,如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認, 本照會和外交部的覆照即構成兩國政府之間的一項協議,並自 外交部覆照之日起生效。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2020

Considerando que a República de Vanuatu e a República Popular da China chegaram a um acordo relativo à extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral da República de Vanuatu em Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau, por troca de Notas datadas, respectivamente, de 11 de Agosto de 2020 e de 4 de Setembro de 2020 e que, o acordo produziu efeitos a partir de 4 de Setembro de 2020;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Nota da Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China, no seu texto autêntico em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, e a Nota de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, no seu texto autêntico em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 3 de Dezembro de 2020.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Note No. 034/081120 (SMVANEMB)

Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China,

A Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China. A Embaixada, em nome do Governo da República de Vanuatu, tem a honra de confirmar que, com o anseio comum de desenvolver ainda mais as relações amigáveis entre os dois Países e, por meio de consultas amigáveis, quanto à questão de extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral da República de Vanuatu em Hong Kong, os Governos da República de Vanuatu e da República Popular da China cheguem ao seguinte acordo:

O Governo da República Popular da China concorda com a extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral da República de Vanuatu em Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau.

Caso o conteúdo acima referido seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros numa Nota de resposta em nome do Governo da República Popular da China, a presente Nota e a Nota de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros constituirão um acordo entre os Governos de dois Países, que deverá entrar em vigor na data da resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China à presente Nota.

順致崇高的敬意。

瓦努阿圖共和國駐華大使館(印)

2020-08-11

(2020)部領字第100號

Alta consideração.

A Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China

(carimbo)

Aos 11 de Agosto de 2020

(2020) Bu Ling Zi n.º 100

瓦努阿圖共和國駐華大使館:

中華人民共和國外交部向瓦努阿圖共和國駐華大使館致意, 並謹確認收到瓦努阿圖共和國駐華大使館二〇二〇年八月十一 日第034/081120號照會,內容如下:

"瓦努阿圖共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意。大使館謹代表瓦努阿圖共和國政府確認,瓦努阿圖共和國政府和國政府確認,瓦努阿圖共和國政府和中華人民共和國政府本着進一步發展兩國之間友好關係的共同願望,經過友好協商,就瓦努阿圖駐香港總領事館擴大領區範圍問題達成協議如下:

中華人民共和國政府同意瓦努阿圖共和國駐香港總領事館領區擴大至澳門特別行政區。

以上內容·如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認, 本照會和外交部的覆照即構成兩國政府之間的一項協議,並自 外交部覆照之日起生效。"

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認,同意上述照會內容。

順致崇高的敬意。

中華人民共和國外交部(印)

二〇二〇年九月四日於北京

À Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China,

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos à Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China e tem a honra de acusar a recepção da Nota da Embaixada n.º 034/081120 datada de 11 de Agosto de 2020 com o seguinte teor:

«A Embaixada da República de Vanuatu na República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China. A Embaixada, em nome do Governo da República de Vanuatu, tem a honra de confirmar que, com o anseio comum de desenvolver ainda mais as relações amigáveis entre os dois Países e, por meio de consultas amigáveis, quanto à questão de extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral da República de Vanuatu em Hong Kong, os Governos da República de Vanuatu e da República Popular da China cheguem ao seguinte acordo:

O Governo da República Popular da China concorda com a extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral da República de Vanuatu em Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau.

Caso o conteúdo acima referido seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros numa Nota de resposta em nome do Governo da República Popular da China, a presente Nota e a Nota de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros constituirão um acordo entre os Governos de dois Países, que deverá entrar em vigor na data da resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China à presente Nota.»

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, em nome do Governo da República Popular da China, tem a honra de confirmar que concorda com o teor da supracitada Nota.

Alta consideração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

(carimbo)

Pequim, aos 4 de Setembro de 2020